



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022

*Concede título de cidadão honorário
santa-ritense e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário Santa-ritense ao **Dr. Henrique Inácio Fernandes**.

Art. 2º. O título será entregue em reunião da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí convocada para esse fim.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizado a determinar a confecção do diploma.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 8 de junho de 2022.


Antônio Eduardo da Costa (Toninho Costa)
Vereador/Relator da Comissão de Viação e Obras Públicas
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Henrique Inácio Fernandes, natural de Senador José Bento – MG. Nascido em 13 de dezembro de 1979, em Pouso Alegre - MG. Filho da saudosa Isabel Dias do Couto Inácio e de Pedro Inácio Neto. Irmão da Heloísa Helena Inácio e Marcos do Couto Vieira Souza.

Cursou o primeiro grau na escola Estadual Professor Mendonça, em Senador José Bento. Posteriormente, realizou o segundo grau nas cidades de Três Corações e Pouso Alegre, nos Colégios Promove e Objetivo, respectivamente.

Em 1998, ingressou no Curso de Odontologia na Universidade Vale do Rio Verde - UNINCOR, em Três Corações, onde se formou em dezembro de 2001. Após a formatura, fez vários cursos para o aprimoramento profissional, inclusive a Especialização em Ortodontia.

Em 5 de março de 2002, abriu seu primeiro consultório em Santa Rita do Sapucaí – MG, onde, desde então, mantém residência e trabalho.

Em 17 de setembro de 2010, casou-se com Ana Paula de Almeida Borsato, santarritense, filha de Paulo Roberto Borsato e Maria Goreti de Almeida Borsato, ambos naturais desta cidade. Deste casamento foram gerados dois ricos frutos: Davi Borsato Inácio e Júlia Borsato Inácio.

Ao longo destes 20 anos residindo na cidade, foi construindo amizades, relações profissionais, familiares e participando e convivendo com a história de Santa Rita do Sapucaí, cidade que considera como lar.

Participando do Convívio Social da cidade, destaca o convite a ser festeiro da Festa do Asilo, em 2013, o qual aceitou prontamente, por valorizar a importante Instituição e seus colaboradores.

Certa vez foi dito que “você se considera pertencente a um local quando você modifica a história e/ou a geografia do local”. Com esse pensamento, considera-se Santarritense e deseja continuar escrevendo sua história aqui, com as Graças de Deus!



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PM SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CNPJ: 18.192.898/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000015445

Inscrição Municipal

2784

Contribuinte

HENRIQUE INACIO FERNANDES

Logradouro

Rua ANTONIO TELLES

Bairro

OZORIO MACHADO

Cidade

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CPF/CNPJ

043.093.226-03

Número

Complemento

190

CEP

37540000

UF

MG

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Esta certidão contempla os débitos MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, inscritos ou não em DÍVIDA ATIVA!

Emitida às 10:59:24 do dia 10/02/2022

Válida até 11/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número A4D07A4A848CC7ED

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protestos de Santa Rita do Sapucaí

Cesário Alvim, 18, Lj 10 - Centro - Comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG - Tel: (35)3473-1302

Tabelião - Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00007785

Eu, Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HENRIQUE INACIO FERNANDES
CPF: 043.093.226-03

O referido é verdade e dou fé
Comarca de Santa Rita do Sapucaí, 25 de janeiro de 2022 (16:52)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Protestos de Santa Rita do Sapucaí
SELO DE CONSULTA: FFZ99927
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9014.9936.5857.8078
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - Tal.
Emol.: R\$ 43,75 - TFJ: R\$ 8,83 -
Valor final: R\$ 52,58 - ISS: R\$ 2,06
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Bel. MARCELO AUGUSTO SILVA MORAIS - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 41,27	Rec: 2,48	TFJ: 8,83	ISSQN: 2,06	Total: 54,64
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$54,64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HENRIQUE INACIO FERNANDES
CPF: 043.093.226-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:46 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **563A.3689.C53B.6386**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/04/2022

NOME: HENRIQUE INACIO FERNANDES

CNPJ/CPF: 043.093.226-03

LOGRADOURO: RUA ANTONIO TELES

NÚMERO: 190

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO
SAPUCAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000519282716



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HENRIQUE INÁCIO FERNADES
CPF: 043.093.226-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 21 de Janeiro de 2022 às 08:41

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 21 de Janeiro de 2022 às 08:41

Código de Autenticação: 2201-2108-4150-0430-4196

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: HENRIQUE INÁCIO FERNADES
CPF: 043.093.226-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 21 de Janeiro de 2022 às 08:28

Segunda Instância, 21 de Janeiro de 2022 às 08:28

Código de Autenticação: 2201-2108-2838-0592-0416

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.